



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fls.
569/24	091

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 127/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TRILHA ECOLÓGICA, COM REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇADA, PODA E RETIRADA DOS MATERIAIS, NO TRECHO ENTRE O BALNEÁRIO UBATUBA A VILA DO SÍTIO ARTHUR, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ELABORADAS PELA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E ENGENHARIA DESTA MUNICIPALIDADE, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO, SOB NÚMERO EM REFERÊNCIA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Licitação, sob o número em referência. Foram convidadas as Empresas: **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;** **EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.;** e, **MSM – SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS – MARCELO DA SILVA MACENA - ME.** Nesta sessão de abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar, sendo seus envelopes Documentações e Propostas, apresentados de acordo com as exigências do edital. Dando sequência aos trabalhos foi determinada a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, onde verificou-se que:

Nas documentações apresentadas pela empresa **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, verificou-se que a Certidão Negativa do FGTS e a Negativa Estadual, estão vencidas.

Nas documentações apresentadas pela empresa **EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, verificou-se que as mesmas estão em termos.

Nas documentações apresentadas pela empresa **MSM – SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS – MARCELO DA SILVA MACENA – ME.**, não foram apresentadas as certidões fiscais, foi juntada uma declaração informando que em sendo a empresa declarada vencedora da licitação apresentará em tempo hábil a documentação.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
569/14	092

Assim considerando as normas estatuídas na Lei federal nº 123/2006, resolveu a Comissão, considerar referidas empresas habilitadas e qualificadas para execução do objeto contratual. Com a habilitação e qualificação das proponentes, determinou-se a abertura dos envelopes nº 002 – Propostas, onde verificou-se os seguintes valores:

JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

***R\$ 19.173,96 (Dezenove mil, cento e setenta e três reais e noventa e seis centavos);**

EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

***R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais); e**

MSM – SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS – MARCELO DA SILVA MACENA – ME.

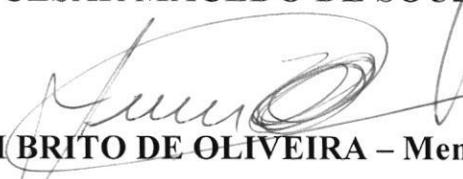
***R\$ 18.699,22 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes da Comissão Permanente de Licitações e o representante do Departamento de Obras e Serviços presentes a esta sessão.


ALEXSSANDRA CASTANDINIDA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão


JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão


JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro da Comissão

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Small circular mark or hole on the right edge.

Small circular mark or hole on the right edge.